

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
REFERENTE A JANEIRO DE 2026.**

Comendador Levy Gasparian, 14 de janeiro de 2026.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10h, a primeira reunião ordinária do mês de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Luiz Carlos Prates da Silva e Thais Maria Rezende da Costa. **Pauta do dia: a) Leitura Memorando nº: 038/2025 - segue em anexo; Leitura Memorando nº: 003/2026/LP – segue em anexo.**

A Presidente deste Conselho, Senhora Fernanda procedeu com a leitura do memorando nº: 038/2025: "Assunto: Conselho Fiscal Aprova os relatórios financeiros e contábeis referentes ao quarto bimestre de 2025. 16/12/2025, informo que o Conselho Fiscal nessa data analisou e aprovou por unanimidade a documentação referente os relatórios financeiros e contábeis alusivos ao quarto bimestre de 2025. Sem mais para o momento agradeço a atenção disponibilizada. Carolina – Presidente. A PRESIDENTE DO RESPECTIVO CONSELHO MOSTROU QUE EM ANEXO ESTAVA O PARECER DO CONSELHO, MEMORANDO Nº.50/2025. E INFORMOU QUE SERIA NECESSÁRIA A NOSSA DELIBERAÇÃO TAMBÉM. NA OPORTUNIDADE O CONSELHEIRO JORGE VOLUTARIOU-SE PARA SER O RELATOR E OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO POR UNANIMIDADE CONCORDARAM.

Em seguida, a Presidente Fernanda leu o Leitura Memorando nº: 003/2026/LP: 13 de janeiro de 2026. Justificada pelas circunstâncias relatadas no Memorando nº. 001/2026/LP e conforme competência disposta no Art. 37, inciso VI, da Lei nº. 811/2013, dou ciência a todos os Conselheiros da criação da "COMISSÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO." A

referida Comissão será contar com a participação dos seguintes membros: Raquel Zacarone Maurício Frederico, André Furtado Dotta e Ilma Rodrigues. Atenciosamente, Carina de Carvalho Amaram – Diretora Presidente.

Ademais, a Secretária do Conselho informou que no dia 13/01/2026, foi publicada a Lei nº. 1.303, DE 13 DE JANEIRO DE 2026. Que Dispõe sobre o parcelamento e reparcèlement de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. COM ISSO, OS CONSELHEIROS POR UNANIMIDADE SOLICITARAM O ENVIO DE MEMORANDO AO LEVY PREV, A FIM DE QUE SEJA INFORMADO A ESTE CONSELHO TODOS OS DADOS RELACIONADOS AO PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE QUE TRATA A LEI ACIMA, TAIS COMO: VALORES TOTAIS, QUANTIDADE DE PARCELAS E DATAS DE PAGAMENTOS.

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias. Nada mais havendo, ficou agendada a terceira reunião ordinária para o dia 21/01/2026 (quarta-feira) às 10h.



**Fernanda Bagio Belo de Mello**  
**Conselheira Presidente**



**Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce**  
**Conselheira Vice Presidente**

*Thais Mª Rezende da Costa*

**Thais Mª Rezende da Costa**  
**Conselheira Secretária**

*Gabriela Rocha dos Passos*

**Gabriela Rocha dos Passos**

*Jorge Batista Ribeiro*

**Jorge Batista Ribeiro**

*Luiz Carlos Prates da Silva*

**Luiz Carlos Prates da Silva**

*FRMmelb*  
*ESSE*